

Consortio Intermunic. do Vale do Jacui
MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL
LC FEDERAL N101/2000, ART. 54 E ALÍNEA "b" DO INCISO I DO ART.55
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Dezembro de 2009

Em R\$

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS			
I-DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA	Contábil	Adição/ Exclusão	Ajustado
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
(-)Operação de Crédito entre entidades Adm.Municipal (§ 2º do art.1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito com prazo inferior a 12 meses (§ 3º do art.29 da LRF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução do Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar(a partir de 05-5-2000 (Inciso III do § 1º do art. 1º da Res.Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
II-DEDUÇÕES			
Som ente quando o montante do Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Superior ao do Passivo Circulante(Obrigações Financeiras)			
A TIVO CIRCULANTE(+)-ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponível	265.029,05	0,00	265.029,05
Créditos em Circulação	424.546,34	0,00	424.546,34
(-)Diversos Responsáveis - Apurados	0,00	0,00	0,00
(-)Adiantamentos Concedidos (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS)			
Passivo Circulante	107.838,96	0,00	107.838,96
(-)Restos a pagar Não Processados a Liquidar	0,00	0,00	0,00
(-)Precatórios a Pagar(anteriores a 05-5-2000) (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
(-)Operação Crédito c/prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00
(-)Precatórios a Pagar(a partir de 05-5-2000) (Integra a Dívida Consolidada ou Fundada, em atendimento ao § 3º do art.29 da LRF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
III-DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL / Excluído o RPPS (III):	(581.736,43)	0,00	(581.736,43)
IV-OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
(-)Precatórios a Pagar(anteriores a 05-5-2000) (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito entre Entidades da Adm.Municipal (§ 2º do art.1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira Quando o montante do Ativo Circulante-AC e do Ativo Realizável a Longo Prazo-ARLP for inferior ao do Passivo Circulante -PC(Obrigações Financeiras) AC+ARLP<PC	0,00	0,00	0,00

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
 Presidente Ci/Jacuí

VANOIR KOEHLER
 Secretario Executivo

JOSE LUIZ DALPISOL
 Contabilista
 CRC: 24739/RS
 CPF: 14222485004

RITAGUARESE GARSKE
 Responsável do Controle Interno
 CPF: 45874654020 - Portaria: Res. 06/08